Lei Ordinária nº 1503 de 22 de Agosto de 2019

Dispõe sobre denominar o logradouro público (LOG 1074), com o nome Rua Wlademir Fumagalli, na localidade da Marina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua WLADEMIR FUMAGALLI, o logradouro público (LOG 1074), na localidade da Marina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida